

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO de BOA VIAGEM - CE, **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.3 - DP, em favor da pessoa física: MANOEL MESSIAS CARNEIRO, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, NA RUA ANTONIO DOMINGUES Nº.281, CENTRO, BOA VIAGEM - CE PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM , determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 03 de março de 2017

**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**